

Diário eletrônico do

MPRS

www.mprs.mp.br



Porto Alegre, 24 de julho de 2026.

Edição n. 4308

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Boletins.....	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins.....	4
Súmulas de Contratos.....	5
Editais.....	6
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	
Boletins.....	7
Editais.....	10
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	
Boletins.....	11
Editais.....	12



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Porto Alegre, 24 de julho de 2026.

Edição n. 4308

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N. 246/2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**DESIGNAR**

- a Dra. DÉBORA REGINA MENEGAT, ID n.º 3433706, Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça da Fazenda Pública e dos Juizados Especiais Cíveis de Porto Alegre, Dra. GISELE MORETTO, ID n.º 3435830, Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão, Dra. LUZIHARIN CAROLINA TRAMONTINA, ID n.º 3443426, Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa, Dr. VITOR CASASCO ALEJANDRE DE ALMEIDA, ID n.º 4923405, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Flores da Cunha, e a servidora, FABIANA AGUIAR DE OLIVEIRA, ID n.º 3544184, Analista do Ministério Público - Serviço Social, da Unidade de Assessoramento em Direitos Humanos, para integrarem Grupo de Trabalho para Aperfeiçoamento do Roteiro de Fiscalização de Comunidades Terapêuticas (PGEA 01205.000.048/2026 – Port. 0657/2026/SUBADM).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de julho de 2026.**JOÃO RICARDO SANTOS TAVARES,**

Promotor de Justiça,

Chefe de Gabinete.

BOLETIM N. 55/2026/AL

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, do **ARQUIVAMENTO** dos seguintes expedientes:

DP/PGEA	EXPEDIENTE	INTERESSADOS	PROMOTORIA
00748.006.890/2026	PAT.00748.006.003/2023	HELENA DARTORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. MARINO INVESTIMENTOS	PJ ESPECIALIZADA DE CAXIAS DO SUL
00824.004.978/2026	IC.01520.000.688/2025	JAQUELINE AMARA E INTERESSAGOS EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE PELOTAS
00833.002.284/202	IC.01304.001.594/2025	SIGNATÁRIOS DE ABAIXO-ASSINADO	PJ DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE
00824.005.004/2026	NF.00824.002.404/2026	MARÍLIA LEITE LANGASSNER	PJ ESPECIALIZADA DE PELOTAS
01202.001.148/2026	IC.01202.000.706/2020	EM GERAL	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA
01908.000.257/2026	NF.01908.000.172/2026	EM GERAL	PJ DE TRÊS COROAS
01906.000.284/2026	PA.00953.000.265/2026	SILVIO GRISBACH	PJ DE TEUTÔNIA
00873.000.421/2026	NF.01447.000.727/2026 NF.01447.001.073/2026 NF.01447.001.013/2026 NF.01447.001.123/2026	EM GERAL	PJ CÍVEL DE SANTO ÂNGELO



Porto Alegre, 24 de julho de 2026.

Edição n. 4308

01700.000.461/2026	IC.01700.000.281/2017	EM GERAL	PJ DE JÚLIO DE CASTILHOS
00748.006.948/2026	NF.01443.000.457/2026	TATIANE BAZI RIBEIRO	PJ ESPECIALIZADA DE CAXIAS DO SUL
00748.006.949/2026	PAR.00748.010.779/2024	CARLOS IVANOVICH ELAINE ESTEVO IANOWITSCH MARCO ANTÔNIO ESTEVES	PJ ESPECIALIZADA DE CAXIAS DO SUL
00782.000.644/2026	IC.01774.000.365/2021	SNOWLAND PARTICIPAÇÕES E CONSULTORIA LTDA.	PJ DE GRAMADO
00793.000.458/2026	NF.01229.004.901/2026	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE IJUÍ
01202.001.158/2026	NF.01304.004.630/2026	EM GERAL	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA
02451.000.671/2026	IC.01508.000.742/2025	EM GERAL	PJ CÍVEL DE ERECHIM
02451.000.672/2026	IC.01508.000.274/2024	EM GERAL	PJ CÍVEL DE ERECHIM
02451.000.674/2026	IC.01508.000.311/2025	EM GERAL	PJ CÍVEL DE ERECHIM
00712.002.383/2026	NF.01600.000.580/2025	EM GERAL	PJ CÍVEL DE ALEGRETE
00872.002.334/2026	NF.01447.000.869/2026	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE SANTO ÂNGELO
00949.001.881/2026	IC.02378.001.867/2024	LEANDRO LORENÇO DA ROCHA FERREIRA	PJ DE CAPÃO DA CANOA
01202.001.165/2026	NF.01304.004.552/2026	ARTHUR SCHUMACHER FERMINO REZENDE	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA
01202.001.166/2026	NF.01304.004.674/2026	GABRIELA BONES DOS SANTOS	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA
00762.001.793/2026	PA.01508.000.810/2024	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE ERECHIM



Porto Alegre, 24 de julho de 2026.

Edição n. 4308

01202.001.167/2026	NF.01304.004.740/2026	PEDRO LOUREIRO CARDOSO ALVES	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA
01202.001.168/2026	NF.01304.002.367/2026	EM GERAL	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA
01202.001.169/2026	NF.01229.005.200/2026	EM GERAL	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA
00824.005.105/2026	IC.01520.000.808/2023	LUIS CARLOS GIRÃO DANDA	PJ ESPECIALIZADA DE PELOTAS
00748.007.064/2026	PA.01443.000.114/2024	LURDES OLINDA DE MERA	PJ ESPECIALIZADA DE CAXIAS DO SUL
00931.005.724/2026	PAR.01548.001.677/2025	EM GERAL	PJ CÍVEL DE VIAMÃO
00793.000.470/2026	PA.01510.000.461/2025	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE IJUÍ
01629.000.300/2026	NF.01548.001.198/2026	EM GERAL	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA
00820.005.763/2026	IC.01216.002.106/2024	GUSTAVO ANTUNES SILVA	PJ ESPECIALIZADA DE PASSO FUNDO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de julho de 2026.**JOÃO RICARDO SANTOS TAVARES**,
Promotor de Justiça,
Secretário-Geral.**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****BOLETIM N. 247/2026****O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**
DESIGNAR

- nos termos do Artigo 17-A da Lei Estadual nº 15.516/2020, com a redação dada pela Lei Estadual nº 16.233/2024, e do Provimento nº 03/2025-PGJ, pelo período de 24 de julho de 2026 a 24 de janeiro de 2027, o servidor TIAGO WEBER, ID n.º 4249968, Técnico do Ministério Público, para, sem prejuízo das funções próprias do seu cargo, exercer as atividades correlatas à sua graduação superior em DIREITO, junto aos Gabinetes da Promotoria de Justiça de Tramandaí, concedendo-lhe a gratificação por Atividade de Nível Superior - GANS, no percentual de 25% do vencimento básico de seu cargo e classe (PGEA 00915.001.421/2025 – Port. 1532/2026/SUBADM).

ADITAR

- a Portaria nº 0684/2026/SUBADM, que designou, pelo período de 07 de maio a 07 de novembro de 2026, o servidor RAFAEL KANTORSKI PEREIRA, ID n.º 4921003, Técnico do Ministério Público, para, sem prejuízo das funções próprias do seu cargo, exercer as atividades correlatas à sua graduação superior em DIREITO, junto aos Gabinetes de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen, concedendo-lhe a gratificação por Atividade de Nível Superior - GANS, no percentual de 25% do vencimento básico de seu cargo e classe, para acrescentar que sua atuação se dará também junto à Promotoria de Justiça Regional de Frederico Westphalen, permanecendo inalteradas as





Porto Alegre, 24 de julho de 2026.

Edição n. 4308

demais condições da designação (PGEA 00775.003.091/2025 – Port. 1520/2026/SUBADM).

EXONERAR

- a contar de 16 de julho de 2026, a servidora LETICIA RODRIGUES DO NASCIMENTO, ID n.º 4262590, do cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento), deste Órgão (PGEA 00033.001.001/2026 – Port. 1521/2026/SUBADM).

- a contar de 16 de julho de 2026, a servidora CAROLINE MOSCHEM CAPELLARI DOS REIS, ID n.º 3559467, do cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, deste Órgão (PGEA 00033.001.001/2026 – Port. 1523/2026/SUBADM).

- a contar de 22 de julho de 2026, a servidora FERNANDA HAAB PERNA, ID n.º 4926935, do cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento), deste Órgão (PGEA 00033.001.013/2026 – Port. 1525/2026/SUBADM).

NOMEAR E HABILITAR PARA A POSSE

- a contar de 16 de julho de 2026, LETICIA RODRIGUES DO NASCIMENTO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão (PGEA 00033.001.001/2026 – Port. 1522/2026/SUBADM).

- a contar de 16 de julho de 2026, CAROLINE MOSCHEM CAPELLARI DOS REIS, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento), deste Órgão (PGEA 00033.001.001/2026 – Port. 1524/2026/SUBADM).

- a contar de 22 de julho de 2026, FERNANDA HAAB PERNA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão (PGEA 00033.001.013/2026 – Port. 1526/2026/SUBADM).

TORNAR INSUBSISTENTE

- a Portaria nº 1209/2026/SUBADM, que designou a Dra. CHRISTINE MENDES RIBEIRO GREHS, ID nº 3428443, na qualidade de Coordenadora Cível da Promotoria de Justiça de Rio Pardo (PGEA 00033.001.007/2026 - Port. 1511/2026/SUBADM).

- a Portaria nº 1210/2026/SUBADM, que designou o Dr. DANIEL COZZA BRUNO, ID nº 3434370, na qualidade de Coordenador Criminal da Promotoria de Justiça de Rio Pardo (PGEA 00033.001.007/2026 - Port. 1512/2026/SUBADM).

- a Portaria nº 1100/2026/SUBADM, que designou o Dr. PEDRO HENRIQUE LACERDA PAOLIELLO, ID nº 5032083, na qualidade de Coordenador Cível da Promotoria de Justiça de Charqueadas (PGEA 00033.001.007/2026 - Port. 1513/2026/SUBADM).

- a Portaria nº 1101/2026/SUBADM, que designou o Dr. DIOGO HENDGES, ID nº 3410609, na qualidade de Coordenador Criminal da Promotoria de Justiça de Charqueadas (PGEA 00033.001.007/2026 - Port. 1514/2026/SUBADM).

- a Portaria nº 0953/2026/SUBADM, publicada no DEMP de 29/06/2026, que concedeu à servidora DEBORA BECKER ANTUNES XAVIER, ID n.º 3447790, Assistente de Promotoria de Justiça, a Gratificação por Atividade de Apoio à Gestão e à Atividade Fim do MPRS – GRAFIM, nos termos do art. 17-B da Lei Estadual n.º 15.516/2020 e do Provimento n.º 32/2026 PGJ, em virtude de sua atuação junto ao PROGRAMA DE APOIO AOS REGIMES DE EXCEÇÃO DO MP/RS (PGEA 00033.000.851/2026 – Port. 1528/2026/SUBADM).

NOMEAR

- VIVIANE PACHECO BARRETO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento), deste Órgão (PGEA 00033.001.013/2026 - Port. 1527/2026/SUBADM).

ALTERAR

- o nome da servidora Thiely Capoani, para THIELY CAPOANI LIMA, em face da prova apresentada.

- o nome da servidora Ana Celia Santos, para ANA CELIA SANTOS VARVAKI RADOS, em face da prova apresentada.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de julho de 2026.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Procurador de Justiça,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR
PGEA 02416.000.046/2026

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e a Promotora de Justiça **Dra. VIRGÍNIA LUPATINI**, ID 4862341.

OBJETO: permissão de uso de, mediante indenização, do veículo particular placa **TRD3E43**, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 30/2018.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 21 de julho de 2026.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Procurador de Justiça,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SÚMULA DO TERMO DE DISPENSA E DESIGNAÇÃO DE FISCAIS TÉCNICOS DE CONTRATOS Nº 038/2026
PROCEDIMENTO Nº 02617.000.074/2026

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, resolve **DISPENSAR** e **DESIGNAR** os servidores para atuarem como Fiscais Técnicos e Substitutos nos contratos abaixo especificados, com observância das diretrizes do Provimento nº 05/2023-PGJ:





Porto Alegre, 24 de julho de 2026.

Edição n. 4308

CONTRATO(S)	DISPENSA	DESIGNAÇÃO
092/2021	Luís Carlos Totti (Tit.) e Edson F. Maraschin (Subst.)	Edson F. Maraschin (Tit.) e André A. P. Xavier (Subst.)
021/2022 e 031/2023	Luís Carlos Totti (Tit.) e Eduardo L. Bastos (Subst.)	Eduardo L. Bastos (Tit.) e Geovane Gonçalves (Subst.)
049/2023 e 089/2023	Luís Carlos Totti (Tit.) e Eduardo L. Bastos (Subst.)	Eduardo L. Bastos (Tit.) e Artur T. do Amaral (Subst.)
004/2026	Luís Carlos Totti (Tit.)	Helio Lucio S. Gai (Tit.)
084/2022 e 087/2022	Luís Carlos Totti (Tit.) e Eliane N. Schulz (Subst.)	Eliane N. Schulz (Tit.) e Artur T. do Amaral (Subst.)
018/2023	Luís Carlos Totti (Tit.) e Helio Lucio S. Gai (Subst.)	Helio Lucio S. Gai (Tit.) e Eduardo L. Bastos (Subst.)
014/2026	Luís Carlos Totti (Tit.)	Mauricio Boeno Lopes (Tit.)
036/2024	Luís Carlos Totti (Subst.)	Marlus da Luz Silva (Subst.)
068/2024	Luís Carlos Totti (Subst.)	Geovane Gonçalves (Subst.)
022/2025	Luís Carlos Totti (Subst.)	Mauricio Boeno Lopes (Subst.)
054/2021 e 015/2026	Luís Carlos Totti (Tit.) e Ricardo L. Vianna (Subst.)	Ricardo L. Vianna (Tit.) e Gabriel S. Castilho (Subst.)
074/2023 e 075/2023	Ricardo L. Vianna (Subst.)	Mauricio Boeno Lopes (Subst.)
037/2025	Vanessa Barbisan Pires (Subst.)	Mauricio Boeno Lopes (Subst.)

As designações entram em vigor na data de sua publicação, com vigência até o vencimento dos respectivos contratos e de sua garantia quando houver.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 22 de julho de 2026.

ROGERIO DA SILVA MEIRA,
Diretor-Geral.

EDITAL N.º 100/2026
REMOÇÃO DE TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Pessoal (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/), a divulgação da(s) localidade(s) com oferecimento de vaga(s) para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 02/2023, publicado no DEMP de 11/01/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 24 de julho de 2026.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Procurador de Justiça,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.





Porto Alegre, 24 de julho de 2026.

Edição n. 4308

EDITAL N.º 101/2026**REMOÇÃO DE ASSISTENTE DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Pessoal (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/), a divulgação da(s) localidade(s) com oferecimento de vaga(s) para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 02/2023, publicado no DEMP de 11/01/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 24 de julho de 2026.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Procurador de Justiça,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N.º 102/2026**REMOÇÃO DE ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - DIREITO**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Pessoal (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/), a divulgação da(s) localidade(s) com oferecimento de vaga(s) para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 02/2023, publicado no DEMP de 11/01/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 24 de julho de 2026.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Procurador de Justiça,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**BOLETIM N.º 24/2026-CAOURB**

O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO cientifica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01690.000.432/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Santos Rosa Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13. OBJETO: Apurar a ocupação irregular por particular, de imóvel público do Município de Palmitinho destinada à área verde, no Distrito Industrial. INVESTIGADO(S): Valdir Jaci da Silva, Município de Palmitinho.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01888.000.414/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Tayse Bielecki Yamanaka. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul. OBJETO: Apurar a regularidade e suficiência das medidas adotadas pelo Município de Mata/RS para garantir a segurança viária e a estabilidade geotécnica da Rua São João, localizada nas proximidades do cemitério municipal, diante do risco de erosão e instabilidade do solo, bem como da ausência de infraestrutura básica. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Mata.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00802.001.658/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Lajeado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Pedro Togni. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Lajeado. OBJETO: Acompanhar a situação do Edifício Maria Paulina localizado na Rua Dalton de Bem Stumpf. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Lajeado/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00722.000.379/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carmem Lucia Garcia. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. OBJETO: Acompanhar as medidas necessárias para o recebimento definitivo, pelo Município, da Rua Arlindo Menegotto, para acesso aos bairros Barracão e Vila Nova, em Bento Gonçalves. INVESTIGADO(S): Município de Bento Gonçalves. LOCAL DO FATO: Bento Gonçalves.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01443.001.748/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adrio Rafael Paula Gelatti. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Possível ilegalidade em processo legislativo voltado à denominação de áreas viárias integrantes do Loteamento Villagio Cristal, em Caxias do Sul, RS.. INVESTIGADO(S): Município de Caxias do Sul. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul, RS.



Porto Alegre, 24 de julho de 2026.

Edição n. 4308

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00748.007.053/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adrio Rafael Paula Gelatti. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Averiguação de regularidade de funcionamento do estabelecimento Vittrini Lounge & Bar e de controle etário de ingresso, venda e consumo de bebidas alcoólicas e substâncias fumígenas (origem: Memorando nº 01443.000.234/2026-0004 da 1ªPJE). INVESTIGADO(S): Vittrini Lounge Bar. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01690.001.066/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Santos Rosa Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13. OBJETO: Acompanhar políticas públicas referentes à arborização urbana no Município de Frederico Westphalen. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Frederico Westphalen/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00783.002.027/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Barth Loureiro Ingracio. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. OBJETO: apurar a notícia de possível parcelamento irregular e a supressão de vegetação nativa em área de 5329,00 metros quadrados, pela pessoa jurídica Incorporadora Pryme Ltda, em zona rural localizada na Travessa do Inácio, Bairro Santa Tecla, em Gravataí/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Gravataí.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00861.001.755/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico Fernando Barin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. OBJETO: investigar e fazer cessar área de risco no Bairro Santo Inácio (Rua Dr. Álvaro Correa da Silva, Rua Gaspar Silveira Martins, Rua do Riacho, Antiga Cava do DAER e eventuais outras), nesta cidade, com possíveis riscos de rastejo, compelindo a realização de medidas pelo Município de Santa Cruz do Sul para identificar, proteger moradores/residências e solucionar a situação, diante das alterações climáticas e tendência de chuvas mais intensas e prolongadas. INVESTIGADO(S): Município de Santa Cruz do Sul. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00861.001.756/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico Fernando Barin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. OBJETO: investigar e fazer cessar área de risco no Bairro Margarida (Ruas Lothario Bartholomay, Irmão Pedro, Irmão Wilibaldo, Beco Lotário F. Heuser, Rua Adalberto Holst e Rua Luiza Geiss), nesta cidade, com possíveis riscos de deslizamentos/queda de blocos/erosão laminar, compelindo a realização de medidas pelo Município de Santa Cruz do Sul para identificar, proteger moradores/residências e solucionar a situação, diante das alterações climáticas e tendência de chuvas mais intensas e prolongadas. INVESTIGADO(S): Município de Santa Cruz do Sul. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00861.001.752/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico Fernando Barin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. OBJETO: investigar e fazer cessar área de risco alto no Corredor Morsch e na Rua Victor Frederico Baumhardt, e de risco médio na Avenida David Severo Mânica, todos no Bairro Carlota, nesta cidade (inundações), compelindo a realização de medidas pelo Município de Santa Cruz do Sul para identificar, proteger moradores/residências e solucionar a situação, diante das alterações climáticas e tendência de chuvas mais intensas e prolongadas. INVESTIGADO(S): Município de Santa Cruz do Sul. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01870.000.498/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Elisa Reinheimer. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. OBJETO: Analisar ausência de extensão da rede de energia elétrica em localidades no Município de São Francisco de Assis. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Francisco de Assis.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01870.000.296/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Elisa Reinheimer. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. OBJETO: Trata-se de IC instaurado a partir de reclamação de morador do 1º Distrito de São Francisco de Assis, que relata que a intransitabilidade de estrada rural próxima à "Esquina Silva", especialmente em dias de chuva, vem inviabilizando o transporte escolar de sua filha, aluna da Escola Municipal Assis Brasil. Apura-se se a omissão do Poder Público municipal na manutenção da referida via, apesar de sucessivas notificações, configura mera irregularidade administrativa ou ato de improbidade administrativa por violação a princípios da Administração Pública (art. 11 da Lei 8.429/1992). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Francisco de Assis.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01902.000.060/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquari. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lunara Shigueko Andrade Yamasaki. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari. OBJETO: Denúncia sobre cobrança de esgoto pela Corsan (taxa de 70%). Ainda, noticiado falhas na estação de tratamento de esgoto. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Taquari.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01904.000.201/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tenente Portela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernanda Carolina de França Barbosa Camara Zaconi. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela. OBJETO: Apurar retirada e condições de passadores de gado no Lajeado dos Machados, interior de Tenente Portela/RS. INVESTIGADO(S): Município de Tenente Portela. LOCAL DO FATO: Tenente Portela/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00924.000.714/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luis Augusto Gonçalves Costa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria. OBJETO: Controle da evolução e do atingimento das metas de universalização dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no âmbito do Município de Monte Alegre dos Campos, nos termos do artigo 11-B da Lei nº 11.445/2007. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Monte Alegre dos Campos - RS.



Porto Alegre, 24 de julho de 2026.

Edição n. 4308

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00924.000.712/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luis Augusto Gonçalves Costa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria. OBJETO: Controle da evolução e do atingimento das metas de universalização dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no âmbito do Município de Vacaria, nos termos do artigo 11-B da Lei nº 11.445/2007. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Vacaria - RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00924.000.717/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luis Augusto Gonçalves Costa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria. OBJETO: Controle da evolução e do atingimento das metas de universalização dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no âmbito do Município de Campestre da Serra, nos termos do artigo 11-B da Lei nº 11.445/2007. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Campestre da Serra - RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00924.000.716/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luis Augusto Gonçalves Costa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria. OBJETO: Controle da evolução e do atingimento das metas de universalização dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no âmbito do Município de Pinhal da Serra, nos termos do artigo 11-B da Lei nº 11.445/2007. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Pinhal da Serra - RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00924.000.715/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luis Augusto Gonçalves Costa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria. OBJETO: Controle da evolução e do atingimento das metas de universalização dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no âmbito do Município de Muitos Capões, nos termos do artigo 11-B da Lei nº 11.445/2007. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Muitos Capões - RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01646.000.494/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Estância Velha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rafael Graboski dos Santos. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - 2º Pj da Promotoria de Estância Velha - Rafael Graboski dos Santos. OBJETO: Denúncia enviada pela internet - Apurar possíveis irregularidades na prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário pela CORSAN/Aegea no Município de Estância Velha, especialmente quanto à recomposição da malha viária após intervenções em vias públicas, à recorrência de vazamentos na rede, à qualidade da água fornecida, à continuidade do abastecimento e à eventual ocorrência de danos ao patrimônio público, à segurança viária e aos direitos difusos e coletivos dos usuários. INVESTIGADO(S): CORSAN/AEGEA - Companhia Riograndense de Saneamento (setor público), Prefeitura municipal de Estância Velha. LOCAL DO FATO: Estância Velha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00813.000.962/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nova Prata. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Milena dos Santos Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 40. OBJETO: Acompanhamento da implementação e execução da Política Municipal de Proteção e Defesa Civil, especialmente das ações de prevenção, preparação, resposta e mitigação de riscos de desastres naturais no Município de Vista Alegre do Prata. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Vista Alegre do Prata.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00813.000.960/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nova Prata. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Milena dos Santos Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 40. OBJETO: Acompanhamento da implementação e execução da Política Municipal de Proteção e Defesa Civil, especialmente das ações de prevenção, preparação, resposta e mitigação de riscos de desastres naturais no Município de Protásio Alves. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Protásio Alves.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00813.000.959/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nova Prata. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Milena dos Santos Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 40. OBJETO: Acompanhamento da implementação e execução da Política Municipal de Proteção e Defesa Civil, especialmente das ações de prevenção, preparação, resposta e mitigação de riscos de desastres naturais no Município de Nova Bassano. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Nova Bassano.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00813.000.958/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nova Prata. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Milena dos Santos Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 40. OBJETO: Acompanhamento da implementação e execução da Política Municipal de Proteção e Defesa Civil, especialmente das ações de prevenção, preparação, resposta e mitigação de riscos de desastres naturais no Município de Guabiju. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Guabiju.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00813.000.957/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nova Prata. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Milena dos Santos Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 40. OBJETO: Acompanhamento da implementação e execução da Política Municipal de Proteção e Defesa Civil, especialmente das ações de prevenção, preparação, resposta e mitigação de riscos de desastres naturais no Município de André da Rocha. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: André da Rocha. CAO comunicado: CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00813.000.956/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nova Prata. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Milena dos Santos Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 40. OBJETO: Acompanhamento da implementação e execução da Política Municipal de Proteção e Defesa Civil, especialmente das ações de prevenção, preparação, resposta e



Porto Alegre, 24 de julho de 2026.

Edição n. 4308

mitigação de riscos de desastres naturais no Município de Nova Prata. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Nova Prata.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00001.000.156/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Greice Ávila Schmeing. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º Pj da Promotoria Cível de Uruguaiana - Greice Ávila Schmeing. OBJETO: Acompanhar política pública de saneamento básico no que concerne à drenagem pluvial obstruída, nas Áreas Verdes, quadra D, em frente à casa 04. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Áreas Verdes, quadra D, em frente à casa 04.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00924.000.714/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luis Augusto Gonçalves Costa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria. OBJETO: Controle da evolução e do atingimento das metas de universalização dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no âmbito do Município de Monte Alegre dos Campos, nos termos do artigo 11-B da Lei nº 11.445/2007. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Monte Alegre dos Campos - RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00924.000.713/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luis Augusto Gonçalves Costa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria. OBJETO: Controle da evolução e do atingimento das metas de universalização dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no âmbito do Município de Esmeralda, nos termos do artigo 11-B da Lei nº 11.445/2007. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Esmeralda-RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00924.000.712/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luis Augusto Gonçalves Costa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria. OBJETO: Controle da evolução e do atingimento das metas de universalização dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no âmbito do Município de Vacaria, nos termos do artigo 11-B da Lei nº 11.445/2007. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Vacaria - RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00924.000.717/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luis Augusto Gonçalves Costa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria. OBJETO: Controle da evolução e do atingimento das metas de universalização dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no âmbito do Município de Campestre da Serra, nos termos do artigo 11-B da Lei nº 11.445/2007. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Campestre da Serra - RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00924.000.716/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luis Augusto Gonçalves Costa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria. OBJETO: Controle da evolução e do atingimento das metas de universalização dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no âmbito do Município de Pinhal da Serra, nos termos do artigo 11-B da Lei nº 11.445/2007. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Pinhal da Serra - RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00924.000.715/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luis Augusto Gonçalves Costa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria. OBJETO: Controle da evolução e do atingimento das metas de universalização dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no âmbito do Município de Muitos Capões, nos termos do artigo 11-B da Lei nº 11.445/2007. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Muitos Capões - RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 23 de julho de 2026.
CLÁUDIO ARI PINHEIRO DE MELLO,
Coordenador do CAO da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

**RETIFICA O EDITAL Nº 02/2026
DO CONCURSO ARTÍSTICO TRADICIONALISTA –
ENTRELAÇOS “TRADIÇÃO QUE ACOLHE, CULTURA QUE PROTEGE”**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** e o **MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO – MTG**, no âmbito do Termo de Cooperação Técnica nº 02/2026 firmado entre as instituições, tornam pública a presente **RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 02/2026**, referente ao Concurso Artístico Tradicionalista – Entrelaços “Tradição que Acolhe, Cultura que Protege”, para alteração do cronograma e da data da cerimônia de premiação.

1. DA ALTERAÇÃO DO ITEM 9 – DO CRONOGRAMA

O item 9 do Edital passa a vigorar com a seguinte redação:

9. DO CRONOGRAMA

- 9.1. Retificação do edital: julho de 2026;
- 9.2. Inscrições: outubro a novembro de 2026;
- 9.3. Avaliação: dezembro de 2026 a janeiro de 2027;





Porto Alegre, 24 de julho de 2026.

Edição n. 4308

9.4. Divulgação dos finalistas: fevereiro de 2027;

9.5. Premiação: março de 2027.

2. DA ALTERAÇÃO DO ITEM 11.1 – DO EVENTO DE PREMIAÇÃO

O item 11.1 do Edital passa a vigorar com a seguinte redação:

“11.1. A cerimônia de premiação ocorrerá no mês de março de 2027, em Porto Alegre, conjuntamente com a entrega do Selo CTG pela Vida.”**3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições constantes do Edital nº 02/2026 do Concurso Artístico Tradicionalista – Entrelaços “Tradição que Acolhe, Cultura que Protege”, não modificadas por esta retificação.

Porto Alegre, 23 de julho de 2026.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO – MTG****PROMOTORIAS DE JUSTIÇA****BOLETIM N. 56/2026/AL-ANPP**

De ordem, nos termos do Provimento n. 73/2024-PGJ, ficam cientificados os indicados, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre:

OFERTA DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL**A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PAROBÉ** científica **PÂMELA PORTES BERTOLETTI**, para manifestar interesse em celebrar Acordo de Não Persecução Penal, por meio de Advogado ou Defensor Público, por escrito, preferencialmente por meio eletrônico (*mpparobe@mprs.mp.br*), em razão de fato delituoso apurado no **IP.5003844-51.2025.8.21.0157**.**Prazo: 10 (dez) dias.****A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VENÂNCIO AIRES** científica o indiciado **LEONARDO DOS SANTOS** (nome social: **RAPHAELA LORRANY DOS SANTOS**), para manifestar acerca do interesse em celebrar o Acordo de Não Persecução Penal - ANPP, no prazo de 05 dias, por meio de advogado ou defensor público, por escrito, preferencialmente por meio eletrônico, em razão do(s) fato(s) delituoso(s) apurado(s) no **IP 5005210-40.2026.8.21.00**, distribuído à 1ª Vara Judicial da Comarca de, RS. **Prazo: 05 (cinco) dias.****A PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SANTIAGO** científica o indiciado **CARLOS ALEXANDRE SOSA**, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Investigatório nº **500938298.2025.8.21.0064**, constante no **PAr nº 01222.000.121/2026**.**Prazo: 05 (cinco) dias.****A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ** científica o indiciado **CIRO JOSE PAZINATTO**, sobre a oferta da proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **5002781-30.2026.8.21.0068**, constante no **PGEA. 00898.002.655/2026**.**Prazo: 05 (cinco) dias.****A PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE NOVO HAMBURGO** científica o indiciado **RAFAEL FELIPE FONTES**, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do expediente investigatório criminal Nº **5017293-39.2024.8.21.0019**, constante no **PGEA. Nº 00816.005.639/2026**.**Prazo: 05 (cinco) dias.****A PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTA MARIA** científica o indiciado **FERNANDO VIDOTE**, sobre a proposta de Acordo de Não Persecução Penal ofertada pelo Ministério Público nos autos do Inquérito Policial nº. **5010545-93.2026.8.21.0027**, constante no **PA nº. 00866.000.517/226**.**Prazo: 05 (cinco) dias.****A PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE NOVO HAMBURGO** científica o indiciado **DIÔNATAN ANTUNES SILVEIRA**, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do expediente investigatório criminal Nº **5036656-46.2023.8.21.0019**, constante no **PGEA. Nº 00816.005.650/2026**.**Prazo: 05 (cinco) dias.****A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LAGOA VERMELHA** científica o indiciado **CRISTIAN VINICIUS DE CARVALHO**, para o fim de que se manifeste, no prazo de 5 dias úteis, se possui interesse na realização de Acordo de Não Persecução Penal com o Ministério Público nos autos do processo judicial **500486486.2025.8.21.0057**.**Prazo: 05 (cinco) dias.**



Porto Alegre, 24 de julho de 2026.

Edição n. 4308

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAXIAS DO SUL científica o(a) indiciado(a) **RAYAN CHAVES RIBEIRO**, sobre a oferta de proposta de Acordo de Não Persecução Penal pelo Ministério Público nos autos do procedimento criminal E-Proc nº **5062765-56.2025.8.21.0010**, constante no **PAR 00750.002.304/2026**.

Prazo: 05 (cinco) dias.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SÃO GABRIEL científica a indiciada **NELI DE FATIMA DA SILVA**, sobre a proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial **500453203.2025.8.21.0031**. **Prazo: 05 (cinco) dias.**

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de julho de 2026.

JOÃO RICARDO SANTOS TAVARES,
Promotor de Justiça,
Secretário-Geral.

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CURSO SUPERIOR – DIREITO**

EDITAL Nº 02/2026 – LAGOA VERMELHA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DIRETOR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LAGOA VERMELHA, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de estagiários de nível superior do curso de Direito para atuarem junto às **1ª, 2ª e 3ª Promotorias de Justiça de Lagoa Vermelha**.

1. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO

Cronograma de Atividades	Datas Previstas
Período de inscrições	24/07/2026 a 05/08/2026
Publicação da homologação das inscrições e divulgação do local de realização das provas	06/08/2026
Aplicação das provas	07/08/2026
Realização de entrevistas	A definir
Publicação do resultado e da classificação final	A definir

1.1 Todas as instruções e avisos relativos ao presente processo seletivo serão divulgados por meio de Edital afixado no átrio da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha, localizada na Rua Professora Leocádia Jaeger Caimi, n.º 100, em Lagoa Vermelha/RS, bem como no sítio do Ministério Público na internet (www.mprs.mp.br/estagios).

1.2 As datas constantes no cronograma de atividades poderão ser modificadas mediante prévio aviso, por meio de Edital, disponibilizado no endereço mencionado no item anterior.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Poderão participar do presente Processo Seletivo somente os alunos devidamente matriculados no curso de Ciências Jurídicas e Sociais/Direito de instituições de ensino devidamente conveniadas com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

2.1.1 A relação completa das instituições de ensino conveniadas encontra-se disponível no local de inscrições e no sítio do Ministério Público na internet (www.mp.rs.gov.br/estagios).

2.2 O candidato deverá estar devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, bem como possuir, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos de idade e estar cursando, no máximo, até o 8º semestre do Curso de Direito.

2.3 Fica vedada a participação de servidor ou empregado público, ativo ou inativo, no presente certame, conforme dispõe o inciso XI do art. 23 do Provimento nº 72/2009-PGJ-RS.

3. DAS VAGAS

3.1 Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga imediata, bem como à formação de cadastro de reserva para todas as Promotorias de Justiça de Lagoa Vermelha, relativamente aos cargos de estagiários que venham a surgir na vigência deste Processo Seletivo.

3.2 A carga horária do estágio é de 30 (trinta) horas semanais a ser cumprida nos turnos da manhã e tarde.

3.3 O valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, por hora efetivamente comprovada, é de R\$ 9,87 (nove reais e oitenta e sete centavos), acrescido de auxílio-alimentação, à razão de R\$ 19,22 (dezenove reais e vinte e dois centavos) e auxílio-transporte, à razão de R\$ 10,60 (dez reais e sessenta centavos), ambos por dia de efetivo exercício do estágio, a serem pagos juntamente com a bolsa-auxílio do período.





Porto Alegre, 24 de julho de 2026.

Edição n. 4308

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período de **24/07/2026 a 05/08/2026**, e serão realizadas na **Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha**, localizada na Rua Professora Leocádia Jaeger Caimi, n.º 100, em Lagoa Vermelha/RS, no horário de expediente desta, das 12h00min às 19h00min (segunda-feira a sexta-feira) ou mediante contato eletrônico.

4.2 A inscrição será formalizada mediante a entrega de:

4.2.1 Formulário Padrão de Inscrição, a ser fornecido e preenchido presencialmente no local de inscrição;

4.2.2 Cópia do documento oficial com foto.

4.3 Serão aceitas inscrições por procuração, sem a necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador.

4.4 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá declará-lo no Formulário Padrão de Inscrição, no espaço reservado para esse fim, para que sejam tomadas as providências necessárias com antecedência.

4.5 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

4.6 A inscrição implicará conhecimento das normas regentes do presente certame e aceitação das regras e condições de sua realização.

5. DAS PROVAS

5.1 O processo seletivo será realizado na data constante no Cronograma de Atividades e será aplicado a todos os candidatos que tenham suas inscrições homologadas.

5.2 O processo seletivo será composto de uma prova com 10 (dez) questões objetivas, prova discursiva (redação) e entrevista, distribuídos conforme quadro abaixo:

Prova	Questões	Peso	Total de Pontos
Prova Objetiva	10	2,0	20
Prova Discursiva	-	40	40
Entrevista	-	40	40
TOTAL			100

5.3 As provas serão realizadas no dia **07 de agosto de 2026, às 13h30min**, em local a ser posteriormente divulgado, conforme Cronograma de Atividades.

5.4 O tempo de realização da prova será de 04 (quatro) horas e o candidato deverá apresentar-se portando comprovante de inscrição, documento oficial com foto e caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

5.5 Durante a realização da prova não será permitida consulta a obras de qualquer espécie.

5.6 O não comparecimento a qualquer das fases do processo seletivo implica a desclassificação automática do candidato.

6. DO PROGRAMA**I - DIREITO PENAL:**

Código Penal (Decreto-lei nº 2.848/40): Parte Especial: Crimes contra a pessoa: Das lesões Corporais (art. 129). Da Liberdade Pessoal: Ameaça (art. 147). Crimes contra o patrimônio: furto (art. 155), roubo (art. 157), apropriação indébita (art. 168) e estelionato (art. 171). Lei 9.503/97 (crimes: art. 302 ao 312). Lei 11.343/06 (Lei de Drogas).

II - DIREITO PROCESSUAL PENAL

Código de Processo Penal (Decreto-lei nº 3.689/41): Ação Penal (art. 24 a 62). Acordo de Não Persecução Penal (art. 28-A). Juizados Especiais Criminais: Lei 9.099/95 (art. 60 ao 92).

III - DIREITO CONSTITUCIONAL

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: Princípios fundamentais (art. 1º ao 4º). Direitos e Garantias Fundamentais (art. 5º). Do Ministério Público (art. 127 ao 130).

7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

7.1 Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 50 pontos. Os demais candidatos estarão automaticamente desclassificados do processo seletivo.

7.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos.

7.3 Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato de maior idade.





Porto Alegre, 24 de julho de 2026.

Edição n. 4308

7.4 O resultado final do processo seletivo será divulgado no local indicado no item 1.1 na data prevista no Cronograma de Atividades.

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1 A convocação será realizada por meio do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação e o turno indicado pelo candidato no ato da inscrição.

8.2 O candidato convocado deverá comparecer no local informado no ato de convocação nos 5 (cinco) dias subsequentes à data de encaminhamento do e-mail de convocação mencionado no item anterior, para manifestar seu interesse pela vaga. Após transcorrido esse prazo, sem a manifestação do interesse, o candidato será considerado desistente do processo seletivo.

8.3 No caso do candidato convocado não atender ao disposto no item anterior ou, se atender, recusar a vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

8.4 É responsabilidade do candidato comunicar, por meio escrito, a alteração do endereço eletrônico (e-mail) sob pena de desclassificação do processo seletivo decorrente do não atendimento à convocação formulada por meio do citado endereço eletrônico.

9. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

9.1 Para investidura no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o candidato deverá:

9.1.1 estar regularmente matriculado em instituição de ensino credenciada pelo Ministério Público;

9.1.2 possuir idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos;

9.1.3 apresentar certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, quando maior de 18 (dezoito) anos;

9.1.4 comprovar, por meio de atestado médico, a aptidão para o desempenho do estágio, conforme determina o art. 16 da Resolução n.º 42 do CNMP;

9.1.5 não ter esgotado o tempo máximo de estágio no âmbito do Ministério Público, no caso da readmissão de estudante;

9.1.6 não estar exercendo atividades relacionadas com a advocacia e com funções judiciárias e policiais, bem como atividades de juiz leigo e de conciliador dos Juizados Especiais;

9.1.7 inexistir impedimento por parte da instituição de ensino à prática do estágio curricular;

9.1.8 não ser servidor ou empregado público, ativo ou inativo, conforme disposição constante no inciso XI do art. 23 do Provimento n.º 72/2009-PGJ-RS.

9.2 É vedada ao estagiário a realização de estágio sob orientação ou supervisão, diretamente subordinado a membros do Ministério Público ou a servidor investido em cargo de assessoramento, chefia e direção que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, inclusive.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1 A aprovação não gera direito à contratação do candidato, podendo ser realizada, ou não, conforme a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério do responsável pelo processo seletivo, observada sempre a disponibilidade de vaga.

10.2 A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o estagiário e a instituição de ensino conveniada.

10.3 Documentos a serem apresentados para o ingresso no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul:

10.3.1 Formulário Cadastral, nos termos do modelo constante no ANEXO III do Provimento n.º 72/2009-PGJ-RS;

10.3.2 atestados de matrícula e semestralidade, originais e atualizados, fornecidos pela instituição de ensino;

10.3.3 documento original fornecido pela instituição de ensino, informando a relação das disciplinas matriculadas;

10.3.4 Formulário de Declaração de Conta-corrente no Banrisul, nos termos do modelo apresentado no ANEXO IV do Provimento n.º 72/2009-PGJ-RS;

10.3.5 certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, para estudante maior de 18 (dezoito) anos;

10.3.6 fotocópia do documento oficial de identidade;

10.3.7 fotocópia do CPF;

10.3.8 Formulário de Declaração de Bens, nos termos do modelo constante no ANEXO V do Provimento n.º 72/2009-PGJ-RS;

10.3.9 atestado médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;

10.3.10 uma (01) foto 3x4 recente;

10.3.11 fotocópia do documento oficial de identidade do responsável legal, para estudante menor de 18 (dezoito) anos;

10.3.12 Declaração Pessoal de ausência dos impedimentos previstos no Provimento n.º 72/2009-PGJ-RS.

10.4 Os documentos referidos nos itens "10.3.1", "10.3.2", "10.3.3", "10.3.4", "10.3.5", "10.3.8" e "10.3.9" somente serão aceitos se originais, sendo vedada a apresentação de documentos emitidos pela Internet, salvo aqueles que possuam código de autenticidade eletrônica.

10.5 Os documentos mencionados nos itens "10.3.1", "10.3.4" e "10.3.8" deverão ser firmados pelo responsável legal do estudante menor de 18 (dezoito) anos, cuja identificação será comprovada por meio do documento solicitado no item "10.3.11".

10.6 Os formulários citados no item 10.3 serão fornecidos pelo responsável pelo processo seletivo no momento da contratação.

10.7 A não apresentação de qualquer um dos documentos relacionados no item 10.3, a incompatibilidade destes com as informações prestadas no Formulário Padrão de Inscrição ou o não cumprimento dos requisitos previstos no item 9.1, levará a eliminação do candidato do processo seletivo.

10.8 Será considerado desistente o candidato convocado que não apresentar os documentos mencionados no item 10.3 no prazo de 15 (quinze) dias da manifestação do interesse pela vaga.

10.9 Transcorrido o prazo estabelecido no item anterior, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.





Porto Alegre, 24 de julho de 2026.

Edição n. 4308

11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

11.1 Este processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período, a contar da publicação da homologação do resultado final.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo.

12.2 A aprovação e a classificação nesse processo seletivo geram para o candidato apenas expectativa de direito à contratação.

12.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido ao responsável pelo processo seletivo.

12.4 Eventuais dúvidas ou pedido de informações referentes ao processo seletivo poderão ser encaminhados por intermédio do e-mail ***mplagoa@mprs.mp.br***

Lagoa Vermelha, 23 de julho de 2026.

HENRIQUE RECH NETO,
Diretor da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha.
Responsável pelo Processo Seletivo.